RESOLUÇÃO Nº 013, DE 06 DE DEZEMBRO, DE 2017.

**Aprova e estabelece a Resolução do Plano de Contingência das Arboviroses;**

Considerando a reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Contagem, que foi realizada no dia 30 de Novembro de 2017 ás 17h30min no Auditório da Prefeitura Municipal de Contagem, onde foi emitido parecer favorável ao pacto interfederativo.

**O Conselho Municipal de Saúde de Contagem (CMSC)**, no exercício de suas competências legais, reunido em sessão plenária Extraordinária realizada no dia 30 de novembro de 2017;

**Considerando** o disposto na Resolução n° 08 da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), de 24 de novembro de 2016, sobre o processo do Plano de Contingência das Arboviroses;

**Considerando** a minimização dos casos de dengue, zika e chikungunya;

**RESOLVE**

1. Por quinze votos a favor, foi Aprovado o Plano de Contingência das Arboviroses.

Contagem, 06 de Dezembro de 2017

**VERA LÚCIA OLIVEIRA RAMOS**

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM**